



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 27/2024, de 30 de JULHO de 2024.

PUBLICAÇÃO
Órgão Oficial Municipal
Nº 2406 de 30/07/2024

**ALTERA O DIA E HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, no dia 09 de agosto do corrente ano, a Câmara Municipal de Vargem Alta, conforme a Resolução nº 90/2017, que criou a “Comenda do Estudante”, estará prestando homenagem em Sessão Ordinária aos alunos destaques indicados pelas escolas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado, em caráter excepcional, o dia e horário da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vargem Alta, a ser realizada sexta-feira, 09 de agosto de 2024, às 18:30 horas.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
VEREADORA PRESIDENTE